

**EDITAL DC/BP 78/2018**

**ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL – DPE DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1º SEMESTRE DE 2019.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, e considerando o Edital DC/BP 72/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, via protocolo online, as matrículas para as disciplinas a serem ofertadas em Período Especial – DPE no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no primeiro semestre de 2019.

**CURSO DE DIREITO**

CÓDIGO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	CRONOGRAMA	HORÁRIO	PROFESSOR
GR02169 – Lógica Jurídica	36	5	R\$ 805,00	17, 18, 21, 22 e 23/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Luiz Augusto de Mattos

**CURSO DE ENFERMAGEM**

CÓDIGO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	CRONOGRAMA	HORÁRIO	PROFESSOR
GR01927 – Fisiologia Aplicada à Enfermagem	72	5	R\$ 2.103,00	2/1, 3/1, 4/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 14/1 e 15/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Andréia Cristina Zago da Silva
GR01918 – Anatomia Humana	72	4	R\$ 1.645,00	2/1, 3/1, 4/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 14/1 e 15/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Cristiano da Rosa
GR01168 – Estudo do Homem Contemporâneo	72	1	R\$ 6.580,00	7/1, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 14/1, 15/1, 16/1, 17/1 e 18/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Luiz Carlos Ramos

**CURSO DE ODONTOLOGIA**

CÓDIGO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	CRONOGRAMA	HORÁRIO	PROFESSOR
GR02481 – Anatomia Aplicada	72	1	R\$ 22.580,00	14/1, 15/1, 16/1, 17/1, 18/1, 21/1, 22/1, 23/1, 24/1 e 25/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Marcelo César Zanesco
GR02525 – Materiais Dentários II	72	1	R\$ 22.580,00	14/1, 15/1, 16/1, 17/1, 18/1, 21/1, 22/1, 23/1, 24/1 e 25/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Cristiane Franco Pinto Casamassa
GR02512 – Estágio Supervisionado em Reabilitação Bucal	72	1	R\$ 22.580,00	14/1, 15/1, 16/1, 17/1, 18/1, 21/1, 22/1, 23/1, 24/1 e 25/1	8h – 11h30 14h – 17h30	Miguel Simão Haddad Filho

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial – DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela da semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 26 de dezembro de 2018.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

**Art. 2º** O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo para a disciplina, conforme constante da tabela.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Período Especial – DPE, o aluno deverá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula, no período de 14 a 26 de dezembro de 2018.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Período Especial – DPE.

§ 3º As aulas terão início conforme calendário escolar e cronograma de atividades previsto neste Edital.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 2018.

*Profa. Patrícia Teixeira Costa*  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**